



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO (1)

1. Elementos do empregador

Nome (pessoa singular ou colectiva) _____

Nº Identificação de Segurança Social _____

Nº Identificação Fiscal _____ Cód. Rep. Finanças _____

Cód. Actividade (CAE) _____

2. Elementos do trabalhador

2.1. Identificação

Nome completo _____

Data de Nascimento _____ N.º Identificação de Segurança Social _____
Dia Mês Ano

N.º Identificação Fiscal _____ Cód. Rep. Finanças _____

2.2. Elementos relativos à situação profissional

Data da cessação do contrato de trabalho ____/____/____

Valor base da última retribuição (mensal) _____, _____ data ____/____/____

Última profissão desempenhada na empresa _____

2.3. Motivos de cessação do contrato de trabalho

Assinale, apenas, o motivo correspondente

Iniciativa do empregador

- 1 Justa causa de despedimento por facto imputável ao trabalhador
- 2 Despedimento colectivo
- 3 Despedimento por extinção do posto de trabalho
- 4 Denúncia do contrato no período experimental
- 5 Despedimento por inadaptação superveniente ao posto de trabalho
- 6 Cessação de comissão de serviço ou situação equiparada, quando não subsista um contrato de trabalho

Iniciativa do trabalhador

- 7 Resolução com justa causa
- 8 Resolução com justa causa por retribuições em mora (salários em atraso)
- 9 Denúncia do contrato de trabalho/demissão
- 10 Denúncia do contrato de trabalho no período experimental

(continua no verso) →

(1) A emitir pelo empregador nos termos do art.º 43º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, no prazo de cinco dias úteis a contar da data do pedido do trabalhador

2.3. Motivos de cessação do contrato de trabalho (continuação)

Revogação por acordo

- 11 Acordo de revogação por a empresa se encontrar em processo especial de recuperação previsto no Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa ou em processo extrajudicial de conciliação
- 12 Acordo de revogação com redução de efectivos por a empresa se encontrar em situação económica difícil, assim declarada nos termos do disposto no DL n.º 353-H/77, de 29 de Agosto
- 13 Acordo de revogação com redução de efectivos por a empresa se encontrar em reestruturação, pertencente a sector assim declarado por diploma próprio
- 14 Acordo de revogação com redução de efectivos por a empresa se encontrar em reestruturação, declarada por despacho do Ministro responsável pela área do emprego
- 15 Acordo de revogação fundamentado em motivo que permita o despedimento colectivo ou extinção de posto de trabalho, tendo em conta a dimensão da empresa e o número de trabalhadores
- Foi dado conhecimento ao trabalhador, para efeitos de atribuição de prestações de desemprego, de que a cessação do contrato de trabalho respeitou os limites de quotas estabelecidos no n.º 4 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro.**
- 16 Acordo de revogação não previsto nos n.ºs de 11 a 15

Fundamentação do motivo assinalado (do 11 ao 15)

Caducidade do contrato

- 17 Termo de contrato a termo
- 18 De militar em regime de contrato ou de voluntariado
- 19 Despedimento promovido pelo administrador da insolvência, antes do encerramento definitivo do estabelecimento
- 20 Morte do empregador, extinção ou encerramento da empresa (quando não se verifique a transmissão do estabelecimento ou empresa)
- 21 Reforma por velhice do trabalhador
- 22 Reforma por invalidez do trabalhador

3. Certificação

3.1. Empregador

____/____/____

Assinatura e carimbo

3.2. Entidade competente em matéria de inspecção do trabalho (no caso de impossibilidade ou de recusa de emissão por parte do empregador)

____/____/____

Assinatura e carimbo

OS DADOS CONSTANTES DESTES DOCUMENTOS SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL. PODERÁ ACEDER À INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO E PROCEDER À SUA CORRECÇÃO

AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

Esta declaração pode ser apresentada on-line no sítio da Internet da segurança social, em www.seg-social.pt